



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 12.744
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 33319/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“III Representantes do Governo e Prestadores de Serviços:

Representantes do Governo

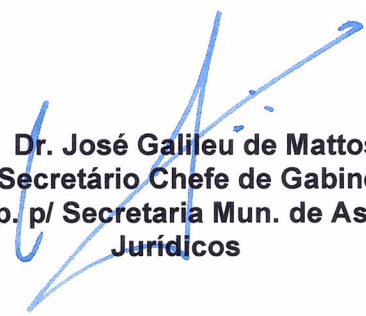
a) *Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Rosicleia Bender Ferreira Franchi
Suplente:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 28 de novembro de 2024.


Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos
Jurídicos


Rosicleia Bender Ferreira Franchi
Resp. p/ Secretaria Mun. de Saúde


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 03/12/2024
Ed. 1923 Pág. 14

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra